

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 62/2025/PRES**

Recompõe a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, da Resolução TRE/RN nº 09/2012 (Regimento Interno);

Considerando o art. 2º da Resolução TRE/RN nº 87/2022, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; e

Considerando, por fim, as informações constantes do Processo SEI nº 09335/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Segurança deste Tribunal, nos seguintes termos:

I – Juiz Marcello Rocha Lopes (Membro da Corte e Presidente da Comissão);

II – Juiz Cleófas Coelho de Araújo Junior (Juiz Eleitoral);

III – Ana Esmera Pimentel da Fonseca (Titular da Diretoria-Geral);

IV – Edwin Aldrin Salviano de Brito (Titular do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência); e

V – João Maria Cavalcanti Nogueira Fernandes (Agente da Polícia Judicial).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 203/2024/PRES.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 09/04/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2191120&crc=99B8205F informando, caso não preenchido, o código verificador **2191120** e o código CRC **99B8205F**.
